



PARTE C

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Instituto Camões, I. P.

Aviso n.º 9441-A/2010

Nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificam-se os interessados que se encontram afixadas nas instalações da sede do Instituto Camões, I. P., das coordenações de ensino e das embaixadas e ou consulados e divulgadas na página da

internet em www.instituto-camoes.pt, as listas dos candidatos excluídos do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de pessoal docente do ensino português no estrangeiro, para os cargos de professor e de leitor para, no âmbito da audiência dos interessados se pronunciarem, querendo, por escrito, no prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, sendo obrigatória a utilização do formulário electrónico disponibilizado em www.instituto-camoes.pt.

7 de Maio de 2010. — A Presidente, *Ana Paula Laborinho*.

203243137



PARTE H

MUNICÍPIO DE BRAGA

Aviso n.º 9441-B/2010

Plano de Pormenor do Parque do Monte do Picoto — Discussão Pública

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 181/2009, de 7 de Agosto, que conforme deliberado em reunião do Executivo Municipal de 6 do corrente mês, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 22 dias, tendo por objecto o Plano de Pormenor do Parque do Monte do Picoto.

Durante o referido período, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar, por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares, as quais serão pos-

teriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devam ser ponderados em fase de elaboração;
- c) A desconformidade com disposições leias e regulamentares aplicáveis e;
- d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o respectivo processo, acompanhado das respectivas informações técnicas, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao Município, encontra-se disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos, sito no Edifício do Pópulo, na Praça Conde de Agrolongo, Braga.

Braga e Divisão Administrativa, 6 de Maio de 2010. — O Presidente da Câmara, *Engenheiro Francisco Soares Mesquita Machado*.

203237573

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio electrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750